



ESOCITE **.BR**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ESTUDOS SOCIAIS DAS
CIÊNCIAS E DAS TECNOLOGIAS

Convocatória - Eleições ESOCITE.BR 2025

Processo Eleitoral da Esocite.BR (2025)

Comunicamos a todos/as os/as associados/as da Associação Brasileira de Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias (Esocite.BR) que a partir de 17/07/2025 estarão abertas as inscrições de candidaturas para composição da Diretoria e do Conselho Deliberativo para o biênio de 2025/2027.

As candidaturas devem ser inscritas até o dia 17/08/2025 junto à Comissão Eleitoral, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/G4Kf6JU91JyVoGkm9>

Calendário do processo eleitoral:

17/07/2025 a 17/08/2025 - Período de inscrição de chapas à Diretoria

18/08/2025 a 25/08/2025 - Homologação das chapas

28/08/2025 a 30/08/2025 - Recursos

31/08/2025 a 01/09/2025 - Prazo para respostas aos recursos

02/09/2025 – Comunicação preliminar aos associados sobre sua situação eleitoral

10/09/2025 - Comunicação final aos associados sobre sua situação eleitoral

As candidaturas devem ser apresentadas em chapas. Cada chapa deve ter a seguinte composição: um/a presidente, dois/duas vice-presidentes, um/a secretário/a geral, um/a primeiro/a secretário/a, um/a tesoureiro/a e um/a segundo/a tesoureiro/a, e 14 candidatos/as para o Conselho Deliberativo, conforme estatuto disponível na página da Esocite. BR: <https://www.tinyurl.com/EsociteBrasil-Estatuto>.



ESOCITE **.BR**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ESTUDOS SOCIAIS DAS
CIÊNCIAS E DAS TECNOLOGIAS

As normas para a eleição, a convocação dos eleitores e a composição de chapa seguem o Estatuto da Esocite. BR:

Artigo 13º – Não estarão em pleno gozo de seus direitos os associados que se acharem em débito vencido com a Associação.

1º – Os associados que deixarem de pagar três anuidades consecutivas serão automaticamente retirados dos quadros da Associação.

2º – Os associados só poderão reingressar nos quadros da Associação mediante o pagamento do débito vencido ou mediante decisão específica a esse respeito tomada pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO IV – DAS ELEIÇÕES

Artigo 31º – A Diretoria e o Conselho Deliberativo serão eleitos pela Assembleia Geral segundo o processo estabelecido nos parágrafos 2 a 7 deste Artigo;

§ 1º – A eleição da Diretoria e do Conselho Deliberativo será realizada, em Assembleia Geral, em escrutínio secreto perante uma Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Deliberativo em efetivo exercício, podendo seu trabalho ser fiscalizado por qualquer associado presente.

§ 2º – A convocação da eleição será feita, pela Comissão Eleitoral, com antecedência mínima de sessenta dias, por meio de circular enviada a todos os associados em pleno gozo de seus direitos, que estiverem filiados à ESOCITE. BR por seis ou mais meses antes da convocação do processo eleitoral.



ESOCITE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ESTUDOS SOCIAIS DAS
CIÊNCIAS E DAS TECNOLOGIAS

As eleições serão realizadas durante o XI Simpósio Nacional de Ciência, Tecnologia e Sociedade, que ocorrerá de 17 a 19 de setembro de 2025, presencialmente, organizado por docentes da Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém. A votação será aberta no dia 18/09/2025, às 9hs, e fechada no dia 19/09/2025, às 18hs. Logo após o encerramento da votação e contagem dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará a ata competente que será encaminhada para a Assembleia Geral.

Belém, 16 de julho de 2025.

A Comissão Eleitoral:

Breno Rodrigo de Alencar (Instituto Federal do Pará)

Sebastião Rodrigues Moura (Instituto Federal do Pará)

Joelma Fabiane Ferreira Almeida (Colégio Pedro II)